

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no ofício nº 184/2023 - GP, expedido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - PODER JUDICIÁRIO - GABINETE DA RESIDÊNCIA, no dia 14 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SIGAJUS Nº 04101.009102/2023-95 - TJRN;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 279/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica disposta a cessão do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **Edjane Gomes de Lima e Silva**, matrícula nº 474-2, ocupante do cargo efetivo de **Digitadora**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública deste município, para a TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE - PODER JUDICIÁRIO, para exercer seus relevantes serviços junto a Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Parnamirim/RN.

**Art. 2º.** A cessão será pelo período de **2 (dois) anos** contando a data de sua publicação e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 24 de março de 2023.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal